

## ACÓRDÃO Nº 2241/2025 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 006.182/2024-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Flávia Cristina Carvalho Beserra Costa (775.052.043-00); Magno Rogério Siqueira Amorim (811.389.033-53)
4. Unidade: Fundo Nacional de Saúde – MS
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)
8. Representação legal: não há

## 9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados pela União por meio do aludido fundo, caracterizada pelo não cumprimento do prazo para a conclusão de obras no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde no Município de Itapecuru Mirim/MA.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 1º, *caput*, da Lei 9.873/1999 c/c arts. 4º, 5º e 11 da Resolução-TCU 344/2022, em:

- 9.1. reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento;
- 9.2. comunicar esta deliberação à unidade jurisdicionada e aos responsáveis;
- 9.3. arquivar o processo.

## 10. Ata nº 12/2025 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/4/2025 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2241-12/25-2.

## 13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
JORGE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
Procurador